****

ESTADO DO PIAUÍ

 **Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

**Projeto de Lei nº \_\_\_/2017**

Institui a EXPOPEIXE como evento dentro do calendário municipal durante o mês de setembro de cada ano e dá outras providências.

 O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por iniciativa do vereador Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera e com o apoio dos demais vereadores, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

 **Art. 1º** - Fica instituído, dentro do calendário de eventos do município de Itainópolis, durante o mês de setembro de cada ano, a realização da EXPOPEIXE, ficando a critério da Associação dos Piscicultores locais, a escolha da melhor data durante o mês mencionado acima, para realização da mesma.

 **Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

 **Art. 3º** - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 28 dias do mês de setembro de 2017.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Maria dos Remédios Santos**

**PRESIDENTE**